Concursos de Saltos Nacional A – C.S.N. A

Local: **Golegã – CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE DESPORTOS EQUESTRES**

Datas: **De 28 a 30 de Março de 2025**

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de Março de 2017**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015,**
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2025**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2024**,
- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017,**
- Regulamento Federativo Antidopagem**, aprovado em 28 de Abril de 2016,**
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, **aprovado em 25 de Março de 2010.**

****

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Data: 19/02/2025, atualizada a 17/03/2025, atualizado a 19/03/2025

Assinatura
Departamento Técnico

FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA

_____

INFORMAÇÃO GERAL

1. **NOME DA COMPETIÇÃO** CSN A

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	X☐	2.2	CSN-B	☐
2.3	CSN-C	☐	3.3	CSReg	☐
3.4	CSN-J	☐	3. 5	CSN-CN	☐
3.10	CSN-E	☐	Outros		☐

DATAS (dd/mm/aa): **28 a 30 de Março de 2025**

LOCAL: **Golegã**

Contacto do local do Concurso:

Morada: Centro de Alto Rendimento de Desportos Equestres
Hippos
Golegã

Telefone: 91 445 01 70 (André Ponces de Carvalho)

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Tempus de Ficção
Morada: Estoril
Telefone: 91 445 01 70
E-mail: a.ponces@sapo.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente do Concurso: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Golegã
Secretaria do Concurso: Tempus de Ficção
Gabinete de Imprensa: Tempus de Ficção

4. DIRECTOR DO CONCURSO

Nome: André Ponces de Carvalho
Morada: Rua Alexandre Herculano, 33 – 3º Dto | 2765-084 Estoril
Telefone: 91 445 01 70
E-mail: a.ponces@sapo.pt

5. PATROCIONADOR(ES)

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Catarina Barnstorf (FEP 4063) – N3

Membro: Rogério Vieira (FEP 13133) – N2

Membro: António Godinho de Carvalho (FEP 22607) - L1*

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: José Corte Real Santos (FEP 765) - FEI L2*

E-mail:

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Filipe Azevedo (FEP 590) – FEI 2* / L2
E-mail:

Adjuntos: António Jordão (FEP 24780) – N3

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Ambulância e equipa de Paramédicos a cargo de:

Bombeiros Voluntários da Golegã

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr. José Veiga
Telefone: 91 896 17 72

Observações: Os serviços de veterinária efetuados durante o decorrer das provas

são da responsabilidade da C.O. Qualquer serviço fora destas, bem como todos os matérias e medicamentos necessários são por conta de quem os solicitar.

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Jorge Santos
Telefone: 918 149 138

Observações: Os serviços efetuados durante o decorrer das provas são da responsabilidade da C.O. Qualquer serviço fora destas, bem como todos os matérias necessários são por conta de quem os solicitar.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo automático
Cronometrista: Gonçalo Queiroz (GQ Horses)
Cronómetro: Marca: FDS Timing (aprovados pela FEI)
Referência: 2019001-1B/C

10. INFORMÁTICA:

Gonçalo Queiroz
Toda a informação online na app "linesup.events"

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Tempus de Ficção | Rita Cabral de Moura

Correspondência (<u>Inscrições</u>):

Morada Tempus de Ficção
Rua Alexandre Herculano, 33 – 3º Dto | 2765-084 Estoril

Telefone: 91 445 01 70
E-mail: a.ponces@sapo.pt

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: ☐ *"in-door"* X *"out door"*

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 140 x 80 m

Piso: Areia de Silica + Fibra Geotextil

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 70 x 35 m

Piso: Areia de Silica + Fibra Geotextil

4. BOXES:

Dimensões: 3,00 x 3,00 m

Condições: Entrada a partir de 20.03, após as 09:30

À entrada no Recinto deverão ser entregues os documentos de identificação de equinos e/ou passaportes.

Preços:

Boxes Desmontáveis – 60,00 € (3 noites)

Boxes Fixas de Alvenaria – 75,00 € (3 noites)

- Bebedouro automático
- Duche Água Quente e Fria
- Reserva sujeita a confirmação da CO, independentemente de ter sido feita a solicitação no site da FEP aquando das inscrições on line.

Casa de Arreios (boxe desmontável) – 45,00 € (3 noites)

Casa de Arreios (alvenaria) – 75,00 € (3 noites)

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 251 e 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, a licença e registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições dos CSN´s têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Todos os Atletas participantes nas Provas Abertas devem ter a sua licença desportiva ou qualquer outra licença da FEP agregado ao seguro desportivo. Os cavalos podem eventualmente não estar registados na FEP. As inscrições destas provas são feitas diretamente junto da comissão organizadora.
As Provas Abertas não pontuam para efeitos do Ranking Nacional de Cavaleiros de Obstáculos

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos:

Inicio: Desde já Fecho : 17.03.2025

Condições:

Somente se garante reserva de boxe aos pedidos feitos até ao fecho das inscrições.

Após a data de fecho, serão aceites inscrições sem boxes e até às 18:00 Horas de dia 18.03.2025 e com confirmação da CO.

À CO reserva-se o direito de cobrar os **prejuízos causados** pela desistência de um conjunto após a data de fecho das inscrições ou do não comparecimento em prova.

Cada Cavalo poderá participar diariamente, no máximo em duas provas diferentes, com o mesmo cavaleiro, salvaguardando o previsto no artº 254.2.1 do RNSO v. 2025 e caso o numero de concorrentes assim o permita.

Caso justifique, nomeadamente um número de atletas nunca inferior a 5 (cinco), poderão ser realizadas **séries de juventude**.

À CO reserva-se o direito de cancelar qualquer prova que tenha **menos de 10 (dez) atletas inscritos**, conforme o artº 303.2. do RNSO

Os atletas e/ou cavalos só poderão abandonar o recinto do concurso após a regularização das respetivas contas referentes ao concurso. Após esta regularização será emitida a respetiva **guia de saída** e entregues os documentos de identificação de equinos e/ou passaportes.

As desistências não comunicadas até à antevéspera do concurso, implica o pagamento da importância devida (inscrições e/ou boxes), de acordo com o artº 22 do RNSO.

Valor da INSCRIÇÃO GERAL na Competição (Sem IVA):

Prova de Iniciados	Valor: 60,00 €
Prova de 1,00 m	Valor: 60,00 €
Prova de 1,10 m	Valor: 60,00 €
Prova de 1,20 m	Valor: 120,00 €
Prova de 1,30 m + Pequeno Grande Prémio	Valor: 165,00 €
Prova de 1,40 m + Grande Prémio	Valor : 210,00 €
Cavalos Novos 4 Anos	Valor : 25,00 € / Prova
Cavalos Novos 5 Anos	Valor : 30,00 € / Prova
Cavalos Novos 6 Anos	Valor : 35,00 € / Prova

Nota : Aos Conjuntos que participarem em provas de categorias diferentes, ao longo da Competição, será cobrada a inscrição da prova maior em que participaram.

Taxa Suplementar – 15 € / Cavalo / Concurso

Agua / Eletricidade / Ligações Camiões / Recolha Lixo / Estrume

Entrega de Produtos (Palha, Feno, Aparas) / Balneários

Limite de cavalos:

No concurso: 240
Por prova: N/A
Por cavaleiro: De acordo com o RNSO

Prémios:

Dotação do Concurso: 12.600,00 €

Por prova: Ver Tabela em Anexo

Os valores apresentados são líquidos, antes de impostos.

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

De acordo as regras de mitigação à pandemia COVID 19, as cerimónias de entregas de prémios não estão autorizadas.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar em pista, os 3 conjuntos que se seguem ao que está em prova.
O júri de terreno pode eliminar qualquer atleta que não esteja pronto no momento da chamada à pista.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu pais ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice atualizada.
Em caso de um atleta não ser portador de uma apólice de seguro válida, não será imputada qualquer responsabilidade, pelos terceiros, à Comissão Organizadora.
Os cavalos e o material dos atletas permanecerão sob a sua total responsabilidade durante o concurso.
Todos os custos de repatriação, causados por acidente, são da responsabilidade dos atletas.
A CO e os Oficiais não são responsáveis por danos materiais ou corporais, causados por acidentes dos atletas, dos cavalos, proprietários ou empregados, incluído danos nos veículos, atrelados, materiais ou outros objetos.
Como consequência desta alínea, os atletas renunciam, à partida, qualquer procedimento legal contra a CO.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

Em circunstâncias excecionais e com a aprovação do Júri de Terreno, a C.O. reserva-se o direito de alterar o programa com vista a resolver problemas levantados por qualquer omissão ou causados por circunstâncias imprevistas. Tais alterações devem ser comunicadas a todos os atletas e responsáveis logo que possível.

5. RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação deverá ser feita nos termos dos Regulamentos da FEP e apresentada por escrito ao órgão competente juntamente com uma caução de:

- Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso 50.00 €
- Ao Conselho Disciplinar da FEP 50.00 €

CÓDIGO DE CONDUTA FEP
PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.
Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos
Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas
As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.
Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição
Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos
Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas
As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições
As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário
Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência
Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos

lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.
Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo poderá esporadicamente vir a ser modificado, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

PRIMEIRO DIA : Sexta Feira DATA – 21.03.2025

Prova	Altura (m)	Tipo P.	Artº	Veloc m/m	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Total
1	**0.95 4 Anos**	Tab. A s/ C	Cap. VIII	t.l. 120 s	**Anexo D - Ponto 4.**								**Varia**
2	**1.00**	Tab. A c/ C	238.2.1.	350	Trofeu Laço	Laço	Laço	Laço	Laço				**0 €**
3	**1.10 5 Anos**	Tab. A s/ C	Cap. VIII	300	**Anexo D - Ponto 4.**								**Varia**
4	**1.10**	Tab. A c/ C	238.2.1.	350	Trofeu Laço	Laço	Laço	Laço	Laço				**0 €**
5	**1.20 6 Anos**	Tab. A s/ C	Cap. VIII	325	**Anexo D - Ponto 4.**								**Varia**
6	**1.20**	Dificuldades Progressivas com Joker	269	350	200 €	160 €	144 €	96 €	80 €	40 €	40 €	40 €	**800 €**
7	**1.30**	Tab. A c/ C	238.2.1.	350	250 €	200 €	180 €	120 €	100 €	50 €	50 €	50 €	**1.000 €**
8	**1.40**	Duas Fases Especial	274.2.3.1	350	438 €	350 €	315 €	210 €	175 €	88 €	88 €	88 €	**1.750 €**
9	**Iniciados**	Tab A s/ crono	238.1.1.	350	**Laços**								**0**

SEGUNDO DIA : Sábado DATA – 22.03.2025

Prova	Altura (m)	Tipo P.	Artº	Veloc m/m	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Total
9	**0.95 4 Anos**	Tab. A s/ C	Cap. VIII	t.l. 120 s	**Anexo D - Ponto 4.**								**Varia**
10	**1.00**	Tab. A c/ C	238.2.1.	350	Trofeu Laço	Laço	Laço	Laço	Laço				**0 €**
11	**1.10 5 Anos**	Tab. A s/ C	Cap. VIII	300	**Anexo D - Ponto 4.**								**Varia**
12	**1.10**	Duas Fases	274.1.5.3	350	Trofeu Laço	Laço	Laço	Laço	Laço				**0 €**
13	**1.20 6 Anos**	Duas Fases	Cap. VIII	325	**Anexo D - Ponto 4.**								**Varia**
14	**1.20**	Duas Fases	274.1.5.3	350	200 €	160 €	144 €	96 €	80 €	40 €	40 €	40 €	**800 €**
15	**Pequeno GP 1.35**	Tab. A c/ C + Barrage	238.2.2.	375	325 €	260 €	234 €	156 €	130 €	65 €	65 €	65 €	**1.300 €**
16	**1.40**	Tab. A c/ C	238.2.1.	350	438 €	350 €	315 €	210 €	175 €	88 €	88 €	88 €	**1.750 €**
17	**Iniciados**	Tab A s/ crono	238.1.1.	350	**Laços**								**0**

TERCEIRO DIA : Domingo DATA – 23.03.2025

Prova	Altura (m)	Tipo P.	Artº	Veloc m/m	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Total
18	**0.95 4 Anos**	Tab. A s/ C	Cap. VIII	t.l. 120 s	**Anexo D - Ponto 4.**								**Varia**
19	**1.00**	Duas Fases	274.2.3.1.	350	Trofeu Laço	Laço	Laço	Laço	Laço				**0 €**
20	**1.10 5 Anos**	Tab. A s/ C	Cap. VIII	300	**Anexo D - Ponto 4.**								**Varia**
21	**1.10**	Dificuldades Progressivas	269	350	Trofeu Laço	Laço	Laço	Laço	Laço				**0 €**
22	**1.20 6 Anos**	Tab. A c/ C	238.2.1.	325	**Anexo D - Ponto 4.**								**Varia**
23	**1.20**	Tab. A c/ C	238.2.1.	350	200 €	160 €	144 €	96 €	80 €	40 €	40 €	40 €	**800 €**
24	**Grande Prémio 1.45**	Tab. A c/ C + Barrage	238.2.2.	375	1.000 €	800 €	720 €	480 €	400 €	200 €	200 €	200 €	**4.000 €**
+25	**1.30**	Duas Fases	274.1.5.3..	350	200 €	160 €	144 €	96 €	80 €	40 €	40 €	40 €	**800 €**
26	**Iniciados**	Tab A s/ crono	238.1.1.	350	**Laços**								**0**

Provas de Escolas – Apenas 90 cms que terá lugar, nos 3 dias, após as provas do CSN A.

Artº 261.4. do RNSO da FEP - Participação em Grande Prémio CSN A e B

Só podem participar no Grande Prémio, os conjuntos que tenham terminado, pelo menos, uma prova do CSN A / B - 3 dias, num dos dias anteriores do Grande Prémio

*) Só haverá barrage nas Taças da Juventude em caso de necessidade de desempate para o podium

PRÉMIOS SUPLEMENTARES

De igual valor ao do 8º Classificado de cada prova, tendo por base um prémio monetário por cada conjunto entrado em pista e de acordo com a classificação final da prova.

- **Os Valores dos Prémios são ilíquidos, antes de impostos.**

ALOJAMENTO NA CAPITAL DO CAVALO

HOTEL DE CHARME****

HOTEL LUSITANO

Rua Gil Vicente, n.º 4 - Golegã
T: +351 249 979 170
T: +351 969 843 212
F: +351 249 979 179
E: info@hotellusitano.com
S: www.hotellusitano.com

ALOJAMENTO LOCAL

PÁTIO DAS VENDAS

Largo do Marquês de Pombal - Golegã
T: +351 249 979 170
F: +351 249 979 179
E: reservas@patiodasvendas.com

ALOJAMENTO LOCAL

QUARTOS DO LAGAR

Rua D. João IV, n.º 138 - Golegã
T: +351 917 591 833
E: josefinoredol@gmail.com
S: Facebook: Quartos do Lagar

ALOJAMENTO LOCAL

LUSITANUS S.A

Pátio dos Campinos Felício e Singéis
Largo Marquês de Pombal - Golegã
T: +351 249 976 933
T: +351 249 976 932
T: +351 912 259 424
E: info@lusitanus.pt
S: www.lusitanus.pt

AGRO TURISMO

PÁTIO DA AVÓ FAUSTINA

Rua Carlos Mendes Gonçalves, n.º 15
2150-204 Golegã
T: +351 249 977 480
T: +351 935 640 545
E: reservas@avofaustina.com

ALOJAMENTO LOCAL

ALBERGUE DAS ADEMAS

Rua Frederico Bonacho dos Anjos, n.º 35
2150- 190 Golegã
T: +351 918 310 195
T: +351 249 977 466
E: albergueademas@gmail.com
S:http://alberguedasademas.com/albergue.html

TURISMO DE HABITAÇÃO

CASA DA AZINHAGA

Rua da Misericórdia, n.º 26
Azinhaga
T: +351 249 957 146
E: joaooliveiraesousa@gmail.com

TURISMO DE HABITAÇÃO

QUINTA DE MIRANDA

Quinta de Miranda, Mato de Miranda
- Azinhaga
T: +351 249 957 115
T: +351 919 890 525
F: +351 249 957 530
E: quintadematomiranda@hotmail.com

TURISMO DE HABITAÇÃO

CASA DO LARGO

Lg. 5 de Outubro, n.º 15 - Golegã
T: +351 249 104 850
F: +351 937 969 060
E: geral@casadolargo-golega.com
S: www.casadolargo-golega.com

TURISMO DE HABITAÇÃO

CASA DA TIA GUIDA

Rua José Relvas, n.º 84/86 - Golegã
T: +351 249 976 802
T: +351 935 640 551/550
E: casadatiaguida@gmail.com

CASA DE CAMPO E ALBERGUE

CASA SÃO CAETANO

Lg. São Caetano, n.º 30
São Caetano
T: +351 914 951 076
T: +351 917 063 823
E: rasanches@sapo.pt

ALOJAMENTO LOCAL

O TÉ

Rua José Relvas, n.º 119 - Golegã
T: +351 249 976 404
T: +351 918 598 819
E: samisoumia.leila@gmail.com

TURISMO EM ESPAÇO RURAL

ALOJAMENTO LOCAL

TURISMO EM ESPAÇO RURAL - CASA DE CAMPO

CASAS DA PIEDADE

Quinta da Piedade (Broa),
T: +351 249 957 154
E: casasdapiedade@quintadabroa.com

VILLA REIS

Rua D. João IV, n.º 40
2150-170 Golegã
T: +351 910 455 644
E: info@casadapalmeiragolega.pt
S: www.casadapalmeiragolega.pt

CASA DO ADRO

Largo da Imaculada Conceição, n.º 58/60 - Golegã
T: +351 966 798 330
E: geral@casadoadrodagolega.pt

ALOJAMENTO LOCAL
CASA DE AZZANCHA

Rua dos Altos Montijos, n.º 68 - Azinhaga
T: +351 249 957 253
T: +351 919 187 773

E: silvasantoshelenamaria@gmail.com
S: www.facebook.com/Casa-de-Azzancha-AlojamentoLocal-Oficinas-e-Rotas-Culturais

HOSTEL
INN GOLEGÃ

Rua Dr. Rafael da Cunha Franco, n.º 17, RC/C- Golegã
T: +351 933 493 397
E: inngolega@gmail.com

ALOJAMENTO LOCAL
CASITA DA VILA

Rua José Agostinho Agria dos Santos, n.º 12 - Golegã
T: +351 967 639 983
T: +351 249 976 131
E: hcruz.lc@gmail.com

ALOJAMENTO LOCAL
CONDOMÍNIO EQUESTRE

Rua Dr. Branco n.º 28 - Golegã
T: +351 919 711 627
E: galilux@sapo.pt

ALOJAMENTO LOCAL
CASA DA GALEGA

Rua Dr. Branco, n.º 15 - Golegã
T: +351 917 911 892
E: info@casadagalega.com